



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ERRATA

Processo Administrativo nº 18/2024.

Por desta, informa-se que no documento referente ao processo administrativo mencionado, onde se lê "Edital de Inexigibilidade nº 07/2024", deve-se, na verdade, ler "Edital de Inexigibilidade nº 09/2024".

Essa correção é essencial para garantir a precisão e a correta referência ao edital em questão. Ressaltamos que todas as outras informações contidas no documento permanecem inalteradas.

Cunhataí, 08 de maio de 2024.

Luciano Franz

Prefeito de Cunhataí/SC

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)